



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 29/2013 – INÍCIO

## Edital nº 29/2013 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de apoiar o projeto “Feira Literária: Diálogos Literários Diáspora e Angola”, referente ao Termo de Cooperação nº 19715, firmado entre a Faculdade Zumbi dos Palmares e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação de serviços autônomos, para contadores de história do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

### 1 – Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais durante a Feira Literária: Diálogos Literários Diáspora e Angola, em dependências do Memorial da América Latina, no Município de São Paulo-SP :

Cargo/Função	Quantidade	Valor Bruto	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução
<u>Contadores de história</u>	<u>05</u>	<u>R\$ 1.200,00</u> <u>[mensal]</u>	<u>1 mês</u>	<u>15/11 a</u> <u>17/11/2013</u>

### 2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### Perfil:

Formação: estudante de pedagogia com ênfase em relações étnico-raciais  
Ter conhecimento sobre: pedagogia e história oral com especificação na Lei 10.639  
Desejável experiência anterior em pedagogia escolar

#### Atribuições:

Montar as oficinas de contação de histórias relacionadas à Lei 10.639  
executar as oficinas nos dias 15,16 e 17/11, de 12h00 às 20h00 (com 1h de duração cada oficina, totalizando 5 oficinas diárias);

**Dedicação ao Projeto:** 5 horas de atividades a serem executadas durante a Feira Literária “Diálogos Literários Diáspora e Angola”, que ocorrerá no Memorial da América Latina, Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 – Barra Funda, São Paulo – SP, 01156-001.

### 3. Das inscrições:

3.1. O candidato deverá enviar o currículo para o email [feiraliteraria@fapunifesp.edu.br](mailto:feiraliteraria@fapunifesp.edu.br), no período mencionado no item 5.2.

3.2. O candidato deverá mencionar o cargo/função ao que concorre;

#### 4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

#### 5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção consistirá em etapa única de análise curricular;

#### 5. Da cronologia do processo de seleção:

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 06/11/2013;

5.2. Período de inscrição: de 06/11/2013 a 12/11/2013;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos aprovados: a partir de 13/11/2013;

5.4. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br), cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

#### 6. Análise dos currículos:

6.1. Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

#### 7. Da classificação do candidato:

##### 7.1. Da pontuação final:

##### 7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

##### 7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

##### 7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

## 8. Da Cláusula de Reserva

**8.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**8.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**8.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 14/11/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 9. Das Informações adicionais

**9.1.** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 06 de novembro de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361